# PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Pauta da Sessão Ordinária de 13/10 de 2026

| **DATA DA REUNIÃO:** 13/10/2026 | **HORÁRIO DA REUNIÃO:** 19h | **LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Comissões |
|---|---|---|

## EXPEDIENTE

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| PROJETO DE LEI EXECUTIVON°081/2026 | Poder Executivo | pelo presente projeto de lei, com a proposta que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027.<br><br>O projeto da LDO atende aos dispositivos constitucionais, previstos nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, que normatizam e orientam, por meio de diretrizes, o planejamento orçamentário para o exercício subsequente; exigindo uma atuação sistemática e planejada do | Leitura/<br><br>Discussão |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | poder público municipal e servindo como elemento de acompanhamento e controle das atividades a serem realizadas.<br><br>No projeto da LDO de 2027, temos, então, os programas, os projetos e investimentos, um orçamento de 54 milhões.<br><br>projeto de lei n.º 081 continua baixado para análise junto às Comissões Técnicas Permanentes da Casa, como consta no regimento. | |
| PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°084 | Poder Executivo | projeto de lei n.º 084, pelo presente projeto de lei, com a proposta, altera a redação dos artigos 6.º ao 9.º da Lei n.º 1.912, de 28 de março de 2012, que "Consolida normas do Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências", assim como para excluir parte da redação do art. 27, da Lei n° 3.218, de 11 de | Leitura/<br><br>Discussão |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | outubro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão”.<br>A nova redação dos artigos 6° ao 9° cria a possibilidade da Unidade Central do Sistema de Controle Interno ser integrada com uma equipe de apoio, composta por dois servidores ocupantes de cargo efetivo, com formação de nível superior, os quais serão indicados pelo prefeito municipal.<br>Quanto às alterações da primeira lei, estas se dão em decorrência da publicação da Lei n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, que criou o cargo efetivo de Agente de Controle Interno, restando, portanto, a extinção da atual composição do Controle Interno, integrada por 03 (três) servidores efetivos, vindo esta a ser de responsabilidade exclusiva do | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | servidor investido no novo cargo, com a aprovação do presente projeto de lei. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

## ORDEM DO DIA

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| | Poder Executivo | | Leitura / Discussão |
| PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° /2026 | Poder Executivo | | Leitura / Discussão |
| PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° /2026 | Poder Executivo | | Leitura/Discussão |
| PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 00/2026 | Poder Executivo | | Leitura/Discussão |
| PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 00/2026 | | | Leitura/Discussão |